



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Comissão Organizadora do Concurso Público para TAES

EDITAL Nº 01 - RETIFICAÇÃO 02/2023

Processo nº 23107.020192/2023-82

**RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL UFAC/PRODGEPI Nº 01, DE 05 DE JULHO 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA  
DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

A universidade Federal do Acre (UFAC), por meio da Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Prodgep) e da Comissão Organizadora do concurso público (COCPTAES), publicado no Diário Oficial da União em 10/07/2023, vem, por meio desta, tornar público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** referente ao Edital Prodgep Nº. 01/2023, conforme a seguir:

1. **NO ITEM 1.2, ONDE TEM:**

O presente edital destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas para o provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação do Quadro Permanente de Pessoal da Ufac, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes, o prazo de validade do concurso e, sobretudo, ao predomínio de interesse da Administração da Ufac.

**Leia-se:**

O presente edital destina-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco vagas) vagas para o provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação do Quadro Permanente de Pessoal da Ufac, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes, o prazo de validade do concurso e, sobretudo, ao predomínio de interesse da Administração da Ufac.

2. **NO QUADRO 1 DO ITEM 5.1, ONDE TEM:**

**Quadro 1 – Cargos de Nível C, D e E**

Campus de Rio Branco						
Cargo	Nível	Requisitos para Ingresso	Vagas			
			Ampla Concorrência	Pretos e Pardos	PCD	TOTAL
Assistente de Alunos	C	Médio Completo + 6 Meses de Experiência	1	*	**	1

Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + 12 Meses de Experiência	3	1	1	5
Técnico em Contabilidade	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico	3	1	**	4
Técnico em Farmácia	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1	*	**	1
Técnico em Radiologia	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico	1	*	**	1
Biólogo	E	Curso Superior em Ciências Biológicas	1	*	**	1
Médico/Clínico Geral <sup>1</sup>	E	Curso Superior em Medicina	1	*	**	1
Engenheiro de Segurança do Trabalho	E	Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho	1	*	**	1
Arquivista	E	Curso Superior em Arquivologia	1	*	**	1

<sup>1</sup>carga horária de 20h semanais

\*Não há reserva de vagas para provimento de candidatos pretos e pardos em razão da quantidade de vagas oferecidas.

\*\*Não há reserva de vagas para provimento de candidatos com deficiência em razão da quantidade de vagas oferecidas.

\*\*\*Para os cargos em que for exigido o registro no conselho de classe, este requisito será analisado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas no momento da posse.

**Leia-se:**

<b>Campus de Rio Branco</b>						
<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Requisitos para Ingresso</b>	<b>Vagas</b>			
			<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Pretos e Pardos</b>	<b>PCD</b>	<b>TOTAL</b>
Assistente de Alunos	C	Médio Completo + 6 Meses de Experiência	1	*	**	1
Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + 12 Meses de Experiência	5	1	1	7
Técnico em Contabilidade	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico	5	1	1	7
Biólogo	E	Curso Superior em Ciências Biológicas	1	*	**	1
Médico/Clínico Geral <sup>1</sup>	E	Curso Superior em Medicina	1	*	**	1
Engenheiro de Segurança do	E	Curso Superior em Engenharia com	1	*	**	1

Trabalho		Especialização em Segurança do Trabalho				
Arquivista	E	Curso Superior em Arquivologia	1	*	**	1
<sup>1</sup> carga horária de 20h semanais						
*Não há reserva de vagas para provimento de candidatos pretos e pardos em razão da quantidade de vagas oferecidas.						
**Não há reserva de vagas para provimento de candidatos com deficiência em razão da quantidade de vagas oferecidas.						
***Para os cargos em que for exigido o registro no conselho de classe, este requisito será analisado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas no momento da posse.						



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pinheiro Lima, Presidente**, em 08/11/2023, às 16:50, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Maria Oliveira da Cruz, Pró-Reitora**, em 09/11/2023, às 12:15, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 09/11/2023, às 14:39, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1093687** e o código CRC **5ADF40B0**.